Em atenção ao pedido de esclarecimentos formulados acerca do Pregão Eletrônico nº 900008/2024, para a contratação de empresa especializada na locação de veículos, informo o seguiente:

**PARA TODOS ITENS**

1. Para a proposta inicial, será necessário o envio de ficha técnica ou catálogo dos veículos para comprovação de atendimento conforme as especificações técnicas?

***R: A ficha técnica ou catálogo dos veículos deverão ser entregues quando da apresentação dos documentos de habilitação, comprovando o cumprimentos das exigências previstas no Edital e Termo de Referência.***

1. Para os veículos reserva, questionamos: Os mesmos poderão ser ofertados sem os acessórios solicitados para a frota?

***R: Os veículos reservas deverão conter todos os equipamentos exigidos no Edital, tais como sirene e giroflex, uma vez que estes serão utilizados nos serviços de patrulhamento.***

# ITEM 1 – HATCH

1. Para o item, são solicitados veículos com potência de 68cv a 100cv. Entendemos que foram dada característica mínimas, podendo ofertar veículos com potência superior ao solicitado. Exemplo: ***TOYOTA YARIS com 110cv; CHEVROLET ONIX com 116cv; FIAT ARGO; PEUGEOT 208 com 120cv.*** Está correto nosso entendimento, poderão ser ofertados veículos com potência superior ao solicitado?

***R: Os veículos especificados no Termo de Referência, possuem especificações mínimas para sua aceitação, desta forma, poderão ser ofertados veículos com especificações superiores.***

1. No item, são solicitados veículos com ajuste de altura do banco do motorista. Alguns veículos do tipo hatch no mercado atual, não vem com essa funcionalidade. No intuito de ofertar variedade de propostas, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com ajuste de banco conforme de fábrica?

***R: Os veículos ofertados deverão ter ajustes de altura dos bancos, para que possa atender a diversidade física dos Agentes que farão uso do mesmo.***

# ITEM 2 – VAN

1. Entendemos que a capacidade mínima de 16 lugares se refere a 15 passageiros + 1 motorista, está correto nosso entendimento?

***R: Os veículos ofertados poderão de sua capacidade de lugares com a configuração de 15*** ***passageiros, mais o motorista.***

1. Conforme especificação, são solicitados veículos automotores com 16 lugares. Questionamos se além dos veículos do tipo VAN também serão aceitos veículos do tipo **FURGÃO ADAPTADO** com capacidade de 16 lugares, que atendam características descritas no termo de referência. Exemplo ***IVECO DAILY; MERCEDES- BENZ SPRINTER***. Esses veículos poderão ser ofertados?

***R: Os veículos ofertados poderão ser adaptados, desde que atendam todos aos requisitos previstos no Termo de Referência.***

1. Para o item, são solicitados veículos do tipo VAN com 16 lugares. Para proporcionar variedade de propostas, questionamos: Poderão ser ofertado van com quantidade de lugares acima do solicitado? Exemplo: ***MERCEDES-BENZ SPRINTER com 17+1; FIAT DUCATO com 18+1 ou 17+1; IVECO DAILY com 18+1. FORD TRANSIT com 17+1.*** Entendemos que a diferença não afetaria em nada na capacidade operativa do veículo, muito pelo contrário, proporciona maior flexibilidade na oferta de veículos e variedade de propostas.

***R: Os veículos especificados no Termo de Referência, possuem especificações mínimas para sua aceitação, desta forma, poderão ser ofertados veículos com especificações superiores.***

1. Conforme especificação, são solicitados veículos automotores com 16 lugares. Questionamos se além dos veículos do tipo VAN também serão aceitos veículos do tipo **FURGÃO VIDRADO ADAPTADO** com capacidade de 16 lugares, que atendam as características descritas no termo de referência. Exemplo: ***RENALT MASTER; FORD TRANSIT; MERCEDES-BENZ SPRINTER***. Esses veículos poderão ser ofertados?

***R: Os veículos ofertados poderão ser adaptados, desde que atendam todos aos requisitos previstos no Termo de Referência.***

1. Para o item são solicitadas vans com bancos dianteiros e traseiros com encosto de cabeça de fábrica. Entendemos que os veículos do tipo furgão e furgão vidrado com aos bancos adaptados também serão aceitos. Está correto nosso entendimento?

***R: Bancos adaptados serão aceitos, desde que estejam de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.***

1. No item, são solicitados veículos com ajuste de altura do banco do motorista. Alguns veículos do tipo VAN no mercado atual, não vem com essa funcionalidade. No intuito de ofertar variedade de propostas, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com ajuste de banco conforme de fábrica?

***R: Os veículos ofertados deverão ter ajustes de altura dos bancos, para que possa atender a diversidade física dos Agentes que farão uso do mesmo.***

1. Para o item, não tem especificando se serão necessários adaptação para viatura, conforme item anterior, com isso questionamos: Os veículos do tipo Van serão necessários as adaptações conforme item anterior, Exemplo: SIRENE e GIROFLEX. Esses itens serão necessários para veículos do tipo VAN?

***R: Para os veículos do Tipo Van, não serão necessários equipamentos tais como Sirene e Giroflex.***

# ITEM 3 – MOTOCICLETA

**a)** Para o item, são solicitadas motocicletas com 250 cilindradas. Algumas motos disponíveis no mercado, são de 250 cilindradas, porem nos meios oficiais de pesquisas, como manuais, fichas técnicas, não vem exatamente com 250 cilindradas, e sim 249 cilindradas, Exemplo, ***YAMAHA FZ25 250; YAMAHA XTZ 250; YAMAHA LANDER 250***. Dadas as informações, questionamos: Poderão ser ofertadas motocicletas com 249 cilindradas?

***R: As motos ofertadas deverão ser acima de 250 cilindradas.***

# ITEM 4 – CABINE DUPLA

1. São solicitados no edital veículos com motor DIESEL. No intuito de ofertar maiores possibilidades de veículos que atendem aos demais requisitos, questionamos: poderão ser ofertados veículos abastecidos somente a gasolina, como exemplo*:* ***RAM RAMPAGE 253cv*** de potência quando abastecido a gasolina. Estes veículos são considerados superiores no requisito potência, quando disponibilizam potência superior ao exigido no edital (170cv). Estes veículos poderão ser ofertados?

***R: As viaturas do Tipo Pick Up, deverão possuir abastecimento a Diesel.***

1. No item, são solicitados veículos com ajuste de altura do banco do motorista. Alguns veículos do tipo cabine dupla no mercado atual, não vem com essa funcionalidade, Exemplo: ***TOYOTA HILUX; RAM RAMPAGE; FORD RANGER.*** No intuito de ofertar variedade de propostas, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com ajuste de banco conforme de fábrica?

***R: Os veículos ofertados deverão ter ajustes de altura dos bancos, para que possa atender a diversidade física dos Agentes que farão uso do mesmo.***

# ITEM 5 – HATCH

1. Para o item, são solicitados veículos com potência de 68cv a 100cv. Entendemos que foram dada característica mínimas, podendo ofertar veículos com potência superior ao solicitado. Exemplo: ***TOYOTA YARIS com 110cv; CHEVROLET ONIX com 116cv; FIAT ARGO; PEUGEOT 208 com 120cv.*** Está correto nosso entendimento, poderão ser ofertados veículos com potência superior ao solicitado?

***R: Os veículos especificados no Termo de Referência, possuem especificações mínimas para sua aceitação, desta forma, poderão ser ofertados veículos com especificações superiores.***

1. No item, são solicitados veículos com ajuste de altura do banco do motorista. Alguns veículos do tipo hatch no mercado atual, não vem com essa funcionalidade. No intuito de ofertar variedade de propostas, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com ajuste de banco conforme de fábrica?

***R: Os veículos ofertados deverão ter ajustes de altura dos bancos, para que possa atender a diversidade física dos Agentes que farão uso do mesmo.***

**h)** Para o item, não tem especificando se serão necessários adaptação para viatura, conforme item anterior, com isso questionamos: Os veículos do tipo HATCH serão necessárias as adaptações conforme item anterior, Exemplo: **SIRENE e GIROFLEX; PLOTAGEM**. Esses itens serão necessários para veículos do tipo HATCH?

***R: Não serão necessárias adpatações para a instalação de sirene, giroflex e plotagem para os veículos desse item, uma vez que serão de serviço.***

# ITEM 6 – MOTOCICLETA

1. Para o item, são solicitadas motocicletas com 500 cilindradas. No intuito de ofertar variedades de propostas, questionamos, poderão ser ofertado motocicletas com 471 cilindradas, Exemplo: ***YAMAHA CB 500X e HONDA CB 500F***. Esses veículos poderão ser ofertados?

***R: Neste item específico, as motos ofertadas poderão ser com estas características.***

1. Para o item, não tem especificando se serão necessários adaptação para viatura, conforme item anterior, com isso questionamos: As motocicletas serão necessárias as adaptações conforme item anterior, Exemplo: **SIRENE e GIROFLEX; PLOTAGEM**. Esses itens serão necessários para motocicletas?

***R: Para as motos desse item, serão necessárias as instações de sirene, giroflex e plotaggem.***

***Niterói, 30/09/2024***

***SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA***